Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 23/2026

LEILÃO Nº 05/2026 - MUC04 - ANTAQ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.022804/2023-58, informa o que segue:

1. O item 17.4 do Edital prevê que as propostas pelo Arrendamento deverão ser incondicionais, irretratáveis e irrevogáveis, e deverão considerar que todos os valores indicados no Edital estão referenciados a julho de 2024, com exceção do Valor da Outorga e da Garantia de Proposta.

2. Na sequência, o item 17.4.1 prevê que a Garantia de Proposta será reajustada pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pelo período entre a data-base referenciada na cláusula 17.4 deste Edital e o último índice divulgado oficialmente no mês anterior da Sessão Pública do Leilão.

3. Logo, no que se refere à Garantia de Proposta, em que pese o valor expresso em Edital (item 16.1), este foi corrigido até outubro de 2026, devendo ser aportada no montante mínimo de R$ 61.555.059,92 (sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

YGOR DI PAULA J. S. DA COSTA

Presidente da CPLA

Documento assinado eletronicamente por **Ygor Di Paula Julliano Silva da Costa**, **Agente Público**, em 13/11/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.antaq.gov.br/, informando o código verificador **3082227** e o código CRC **5E8811EB**.

Referência: Processo nº 50300.022804/2023-58 SEI nº 3082227